

## DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 14/07/2022 Extrato do Ato Nº: 4038519 Status: Publicado

Data de Publicação: 15/07/2022 Edição Nº: 3916

---

### LEI Nº 1.203, DE 13 DE JULHO DE 2022

**Inclui Ação no Plano Plurianual do Município para o Exercício de 2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências.**

**VERA MARIA ZANDAVALLI**, Prefeita Municipal de Guatambu em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, **FAZ** saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluído no Anexo III do Plano Plurianual do Município para o Exercício de 2022, constante na Lei Municipal nº. 1.167, de 02 de Julho de 2021 e no Anexo III das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município, constante na Lei Municipal nº. 1.173, de 01 de Outubro de 2021, as seguintes ações conforme especifica:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	Secretária de Educação Esporte e Turismo	40	
Unidade	Departamento de Esportes	40.03	
Função	Desporto e Lazer	27	
Sub-função	Lazer	813	
Programa	Turismo e Lazer	0012	
Projeto	<b>Construção Centro de Multiuso Di Fiori</b>	<b>1.051</b>	
Despesa	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>DR</b>	<b>Valor</b>
	<b>4.4.90</b>	<b>100</b>	<b>400.000,00</b>

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4038519, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4038519>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 14/07/2022 Extrato do Ato Nº: 4038519 Status: Publicado

Data de Publicação: 15/07/2022 Edição Nº: 3916

---

**Art. 2º.** O Crédito aberto por esta Lei correrá por conta de recursos ordinários no valor total de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais), por conta do excesso de arrecadação apurado até a presente data.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** São revogadas as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 13 de julho de 2022.

**VERA MARIA ZANDAVALLI**

Prefeita Municipal em exercício

 image2.wmf



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4038519, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4038519>